



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2023/CPLO/SUPEL/RO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da Portaria nº 15 de 15 de janeiro de 2024, com a finalidade de proceder à análise e julgamento das Propostas de Preços, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2023/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0037.005581/2023-53/SESDEC/RO, cujo objeto é a Construção do Quartel do 2º Subgrupamento do 5º Grupamento Bombeiro Militar - Machadinho do Oeste/RO. No horário estabelecido, na Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão em que participam desta fase as empresas: JRP ENGENHARIA LTDA-EPP, PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, VRG CONSTRUTORA EIRELI-EPP e IMPERIAL COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. Concluída a análise, a comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
PORTO CONSTRUÇÕES LTDA	2.780.167,52	1º
VRG CONSTRUTORA EIRELI-EPP	2.783.773,70	2º
JRP ENGENHARIA LTDA-EPP	2.869.726,73	3º
CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA	2.875.689,72	4º
PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI	2.918.008,22	5º
IMPERIAL COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	3.319.920,91	6º

Todas com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos e por terem cumprido todas as exigências contidas no Edital. Registra-se que a empresa VRG CONSTRUTORA EIRELI-EPP, classificada em segundo lugar, faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e suas alterações contidas na Lei nº 139/2011, portanto a mesma fica **NOTIFICADA** para querendo apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, na sessão que dar-se-á em 22/01/2024, às 11h, cobrindo assim a proposta da empresa classificada em primeiro lugar. A não apresentação implicará na decadência do direito, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados no endereço www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão e disponibilizada no site www.rondonia.ro.gov.br/supel. Porto Velho/RO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas e trinta minutos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente CPLO/SUPEL

SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO

Membro CPLO/SUPEL

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Membro Substituta CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samir Paiva do Espirito Santo, Membro**, em 16/01/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 16/01/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 16/01/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045212664** e o código CRC **DF24928E**.